

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Loteria do Estado de Minas Gerais]****[Divisão de Desenvolvimento de Jogos]****PORTARIA LEMG Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a implantação do Portal Lotérico LotoMinas dos Jogos Eletrônicos do sistema Online/Real time (www.lotominas.com.br), comercializados pelo Consórcio Intralot S/A, no âmbito do Estado de Minas Gerais, pelo período de cento e vinte dias.

O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-LEMG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.902, de 31 de março de 2020; Decreto Estadual 48.184, de 30 de abril de 2021; o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; Lei Estadual nº 9.475, de 23 de dezembro de 1987; Decreto Estadual nº 27.979, de 05 de abril de 1988, o Decreto Estadual nº 38.626, de 27 de janeiro de 1997, que normatizam e regulamentam as modalidades de jogos do sistema de captação de apostas “On-Line/Real Time”, por este instrumento; e

Considerando que o objeto do Contrato, nos termos de sua Cláusula Primeira, é a outorga da Concessão dos serviços de implantação e operação de Jogos do Sistema On-Line/Real Time, no Estado de Minas Gerais, por conta e risco da CONCESSIONÁRIA;

Considerando que o projeto básico estabelece que a implantação de todo o sistema de jogos é de responsabilidade da Concessionária e que quaisquer modificações, aperfeiçoamentos ou substituição de componentes devem contar com aprovação expressa da LEMG antes de sua implementação;

Considerando que o “Sistema On Line/Real Time” não é uma modalidade de jogo e sim o meio/ interface, através do/a qual o apostador terá acesso ao jogo;

Considerando que o lançamento de Portal Web para jogos interativos nas modalidades loteria instantânea, prognósticos numéricos e de apostas esportivas, objetiva aglomerar a distribuição e comercialização de conteúdos de jogos dessas modalidades variadas, garantindo que os mesmos sejam disponibilizados de maneira uniforme em um único endereço eletrônico, o Portal LotoMinas é qualificado pela Autarquia como um ponto de acesso hospedando subsites de jogos nas 3(três) abas Loteria Instantânea, Jogos de Prognósticos e de Apostas Esportivas, em outras palavras, uma ferramenta adicional aos apostadores de inovação tecnológica e de marketing, sendo capaz de desenvolver positiva e quantitativamente a experiência de se jogar;

Considerando que esse Portal Web, contendo jogos eletrônicos atuará como uma ampla “porta de entrada” dos apostadores mineiros, que já apostam nos jogos de prognósticos em terminal fixo e que, também, ampliará o contingente de apostadores que já acessam o kenominas.com.br do sistema on-line/real time da concessionária;

Considerando que a versão publicável do web site do portal que será acessado pelo endereço eletrônico www.lotominas.com.br já está configurada para início do piloto que iniciará com os jogos eletrônicos instantâneos on line/real time: Floresta Encantada; 3, 2, 1 Pimba; 7 da Sorte; Bosque Selvagem; Cidade Premiada; Color Pop; Fábrica de Cores; Gelo e Fogo; Keno X; Mar de Prêmios; Medalha Premiada; Minas 6; Porquinho da Sorte; Pote de Ouro; Rainha dos Diamantes ; Robocash; Sweet Crush; Vip Platinum, que serão comercializados de forma interativa no Portal LotoMinas; e, de apostas esportivas, com diversas variedades esportivas e critérios para apostar; sendo que as escolhas do apostador definirão o valor do bilhete lotérico;

Considerando que a Concessionária, nos termos do Contrato Nº 001/2010, já opera os jogos virtuais no sistema on line/real time e que, estes jogos, possuem características diferentes dos jogos tipo Keno e Loto, e por este motivo foram implantados preliminarmente por meio de um plano piloto;

Considerando que os jogos eletrônicos que serão comercializados no Portal LotoMinas, por se tratarem de jogos que possuem a mesma complexidade dos jogos virtuais já implantados e como tal devem ser avaliados antes de sua implantação definitiva; e

Considerando a necessidade de mensurar a aceitação dos jogos lotéricos eletrônicos interativos de que trata este piloto pelo público mineiro.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Implantar o piloto do Portal Lotérico LotoMinas dos Jogos Eletrônicos do sistema On line /Real time (www.lotominas.com.br), para comercialização dos jogos eletrônicos definidos nesta portaria pelo Consórcio Intralot S/A, no período de 120 (cento e vinte) dias, no Portal LotoMinas do sistema de jogos lotéricos On Line / Real Time no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único - Os jogos referidos no *caput* serão tratados nesta portaria como jogos lotéricos interativos on line/real time por permitirem ao próprio jogador, em meio digital (site, app em dispositivos móveis e computadores), apostar e sortear/extrair e, em um determinado momento, visualizar o resultado do sorteio/extração. Sendo sua aposta contemplada, a mesma será paga automaticamente via crédito digital ou paga pela Concessionária ao ganhador, pelo comprovante do prêmio emitido pelo sistema de jogos.

Art.2º- Os jogos lotéricos serão operacionalizados pelo Consórcio Intralot S/A, vencedor da Concorrência Pública Internacional LEMG Nº 001/2009, no Portal LotoMinas do sistema on line/real time acessado através do endereço eletrônico www.lotominas.com.br, controlado e fiscalizado pela Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG).

§1º-O sistema de que trata o caput é abrigado pelo Data Center do Consórcio Intralot S/A, conforme previsto nos itens 14.13 e 14.14 do Contrato de Concessão Nº 001/2010 e seus aditivos.

§2º-As vendas destes jogos lotéricos estão autorizadas em todo o período de vendas compreendido o horário de 7h às 02h, no endereço eletrônico referido no caput.

§3º- Nesta portaria as seguintes expressões se equivalem:

- I) Loteria do Estado de Minas Gerais e LEMG;
- II) Concessionária e Consórcio Intralot S/A;
- III) Portal LotoMinas, Portal Lotérico, Portal Web, site LotoMinas e Portal;
- IV) Sistema de jogos lotéricos On Line / Real Time, Sistema on line/real time;
- V) Jogo Lotérico Interativo On line/Real time, Jogo Eletrônico, Jogo Virtual e Jogo Interativo;
- VI) Jogador e Apostador; e
- VII) Tabela de Premiação ou Tabela de Prêmios.

Art. 3º- Para **os efeitos desta Portaria** são adotadas as seguintes definições:

I-Portal LotoMinas: Site de jogos eletrônicos do sistema on line/real time acessado através do endereço eletrônico www.lotominas.com.br, onde serão comercializados os jogos interativos de loteria instantânea, prognósticos numéricos e apostas esportivas.

II-Crédito Digital: créditos depositados em uma carteira digital, usados para o apostador jogar no Portal LotoMinas. O crédito digital é atrelado a um único apostador, não sendo possível a transferência entre usuários. Uma vez realizada qualquer transferência para a carteira digital, esta deverá ser utilizada unicamente para a finalidade dos jogos dentro do site LotoMinas.

III-Retirar crédito: Ação do **jogador para sacar os seus valores de prêmios disponibilizados na carteira digital diretamente no portal. A conta bancária que receberá a transferência do valor solicitado deverá ser obrigatoriamente do mesmo titular do cadastro realizado no portal LotoMinas.**

IV-Tela Principal do Jogo: Interface de jogo/tela inicial do jogo no site ou aplicativo que contém o layout do jogo, os ícones de comandos e regras de seleção básicas para a participação do jogador. Na tela inicial ficam atalhos para os itens de como jogar e desabilitar/habilitar o som.

V-Ícones de Comando: ícones selecionáveis na tela do Portal LotoMinas para comandos do apostador em um determinado jogo lotérico interativo on line/real time.

VI- Menu de Ajustes do Jogo: Ao selecionar esta opção, uma nova tela surgirá para que o jogador selecione o valor da aposta desejada, sendo o valor mínimo de R\$1,00 (um real).

VII-Jogar: É o ato pelo qual o jogador acessa o Portal LotoMinas e utilizando-se dos créditos (em reais R\$) contidos no PIN de crédito digital que, quando convertidos em apostas efetivas no terminal de jogo, submetem-se aos sorteios e contemplações de prêmios específicos, conforme condições de premiações, constantes nesta Portaria.

VIII-Aposta Simples: Opção mínima de aposta em cada jogo que permite ao jogador habilitar a opção “SORTEAR” para o sistema iniciar o sorteio com probabilidade de ganho por bilhete fixa, independente da quantidade escolhida. As apostas são realizadas utilizando-se dos créditos (em reais R\$) contidos na carteira digital.

IX-Aposta Automática: Aposta escolhida aleatoriamente pelo sistema RNA.

X- Jogador: Apostador que joga nos jogos interativos.

XI-Sorteio: Ação do jogador no Portal LotoMinas que ativa o sistema de jogo para realização do sorteio randômico, cujos resultados serão apresentados na tela.

XII-Ganhador: Jogador que foi sorteado em um ou mais tipos de jogos, constante desta Portaria.

XIII-Aposta não ganhadora: Aposta que não foi sorteada, ou seja, não contemplada no resultado do sorteio.

XIV - Tabela de Premiação - Tabelas de premiações em vigor dos jogos no plano piloto, constante no Anexo I desta Portaria.

XV - GNA - (Gerador de Números Aleatórios): É o sistema que gerará a sequência dos sorteios e seus resultados, de forma randômica, ou seja, sem seguir nenhum padrão ou modelo pré-definido.

XVI-Algarismos: São os símbolos numéricos utilizados para compor o numeral dos bilhetes eletrônicos dos jogos do Portal LotoMinas que concorrerão ao sorteio.

XVII - Prognóstico: É a seleção de uma ou mais áreas de jogadas para previsão dos resultados possíveis de um jogo apostado.

XVIII – Prognóstico ativo: Quando a indicação é feita por escolha do próprio jogador.

XIX– Prognóstico passivo: Quando a indicação é feita pelo sistema de captação de apostas, automaticamente.

XX- Fator Multiplicador: É o multiplicador que ajusta as faixas de prêmios com base no valor apostado para estabelecer o custo total da aposta.

XXI- ODD-Possibilidade de ganho em uma aposta de eventos de apostas esportivas. ODD é a chance de que um evento aconteça. As casas de apostas representam uma ODD de três formas: Decimais, Frações e Modelo Americano.

CAPÍTULO II

CARACTERÍSTICAS DO PORTAL LOTOMINAS

DO SISTEMA ON LINE/REAL TIME

Art.4º - O Portal Loto Minas funcionará como um canal de conteúdos de jogos eletrônicos, no padrão de jogabilidade interativa, por meio do qual os jogos serão organizados em 3 (três) segmentos (subsites) que compartilharão com o apostador em meio digital conteúdos dos jogos de loteria instantânea, de prognósticos numéricos e de apostas esportivas-apostas de cota fixa.

§ 1º Neste portal, o jogador maior de 18 anos, poderá ir de encontro a um portfólio de entretenimento e ganhos significativos, proporcionado pelos jogos digitais de loteria instantânea, de prognósticos numéricos e de apostas esportivas, este último com diferentes temas e variadas categorias de esportes, como futebol, vôlei, tênis, dentre outros. Os três “subsites” de jogos alojados no portal, cada um com temas de jogos específicos das modalidades instantânea, prognósticos numéricos e apostas esportivas, poderão ser acessados por um público fidelizado a cada categoria de jogo eletrônico disponível.

§ 2º O processo de geração dos bilhetes ocorre por um Gerador de Número Aleatório (GNA) instalado em dois servidores para redundância dentro de premissas especificadas pela LEMG, de acordo com o Contrato de Concessão. Este sistema gera os bilhetes em sequência aleatória para distribuição nos sorteios dos jogos interativos jogados pelo jogador, independentemente.

Art.5º-Todos os tipos de jogos interativos do sistema on line/real time, acessados através do portal de que trata o Art.4º acima, são jogos lotéricos com chances probabilísticas fixas, possuem sua própria estrutura de premiação de acordo com as exigências e regulamentos específicos no contexto das regras de cada jogo. As apostas serão realizadas e pagas por meio de créditos digitais que uma vez pagos, constituirão a carteira digital.

§1º- As apostas serão pagas e realizadas por meio de crédito digital que armazena o valor pago pelo jogador em uma carteira digital, no Portal de Jogos definido nesta portaria.

§2º- Habilitação da carteira digital para apostar (jogar) com os créditos digitais:

I- Os jogos do Portal LotoMinas ficarão disponíveis para apostas quando for criada a conta do apostador que é validada pelo sistema de jogo.

II-Cada aposta solicitada pelo jogador será validada automaticamente e associada à carteira digital do jogador que libera o acesso ao jogo utilizando-se dos créditos digitais ativados.

§ 3º: Os dados do jogador serão protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art.6º - Os sorteios dos jogos interativos serão comandados pelo próprio jogador no portal. A compra da aposta é realizada e, a cada comando do jogador diretamente na tela do jogo, o sorteio é processado e, caso a aposta seja vencedora, o valor do prêmio é revelado na hora.

Art.7º-As vendas dos jogos eletrônicos no Portal LotoMinas serão realizadas durante 7 (sete) dias por semana, de segunda-feira a segunda-feira, no horário de 7h às 02h, para acesso no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art.8º- A tela inicial do Portal LotoMinas traz abas selecionáveis para o jogador jogar nos jogos eletrônicos das três modalidades de que trata esta portaria, sendo R\$1,00 (um real) o valor mínimo para cada aposta em cada modalidade.

Parágrafo único - Caso a metodologia do jogo permita seleção de itens intermediários de apostas com valores menores, fração de reais, o jogador deverá selecionar quantos itens sejam necessários para compor o valor de R\$ 1,00 (um real) por aposta mínima. Exemplo: para o apostador que fizer a opção de item de jogo (bilhete) de R\$0,25 (vinte e cinco centavos), a seleção mínima de itens para jogar e realizar o sorteio será de 4 bilhetes;

Art. 9º - Do Crédito Digital:

§1º jogador pode realizar sua aposta esportiva utilizando-se dos créditos depositados previamente em sua carteira digital. O apostador poderá escolher qual o valor que deseja depositar utilizando os métodos de pagamentos disponíveis. Os créditos são sempre depositados em uma carteira digital única de cada apostador. Cada CPF tem direito a um único cadastro, sendo requisitos mínimos a confirmação da maioridade e a localização do acesso dentro do estado de Minas Gerais.

§2º O crédito digital é atrelado a um único apostador, não sendo possível a transferência entre usuários. Uma vez realizada qualquer transferência para a carteira digital, esta deverá ser utilizada unicamente para a finalidade dos jogos dentro do site LotoMinas. Os valores de premiações poderão ser retirados da carteira digital a qualquer momento.

§3º A utilização do saldo disponível em carteira deverá ocorrer da seguinte forma:

I- Será necessário adicionar créditos em reais (R\$) diretamente no portal, após o login pessoal.

II. Retirar Créditos: O jogador poderá sacar os seus valores de prêmios disponibilizados na carteira digital diretamente pelo portal. A conta bancária que receberá a transferência do valor solicitado deverá ser obrigatoriamente do mesmo titular do cadastro realizado no portal LotoMinas.

III- Os valores depositados na carteira digital deverão ser utilizados obrigatoriamente em algum dos jogos disponíveis. Os pagamentos de prêmios serão realizados automaticamente ou necessitarão de confirmação manual quando o prêmio exceder o limite de isenção do Imposto de Renda, neste caso o jogador será orientado no portal a entrar em contato com a "central de atendimento ao jogador" para programar a retirada do saldo. Este pagamento fica condicionado à validação documental apresentada pelo apostador. Os prêmios não reclamados em até 90 dias serão expirados e prescrevem.

IV- O(s) valor(es) máximo(s) que o apostador poderá efetuar de depósito diário de modo a inserir créditos na carteira da plataforma do Portal LotoMinas considerando o conjunto de jogos eletrônicos de loteria instantânea, de prognósticos numéricos e de apostas esportivas (apostas de cota-fixa) é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este saldo poderá ser utilizado para realização de apostas em todos os jogos disponíveis na plataforma.

V-Retirada de Saldo:

§4º O pagamento de prêmios poderá ocorrer diretamente na carteira digital após a validação e confirmação dos documentos necessários pelo setor responsável ou na conta bancária indicada pelo apostador. Os canais de atendimento ao cliente estarão disponíveis com informações em tempo real para orientar e auxiliar os ganhadores de prêmios sobre quaisquer dúvidas.

§5º O Saque do saldo referente aos prêmios disponíveis na carteira digital ocorrerá por conta do apostador, que deverá indicar os dados da conta bancária ou chave PIX. Importante: O saldo poderá ser transferido SOMENTE para a conta bancária/chave PIX pertencente ao titular do cadastro no portal.

I- Os pagamentos dos prêmios serão efetuados da seguinte forma:

a). Prêmios com ganhos de até R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos), serão creditados automaticamente na carteira digital do apostador.

b). Prêmios com ganhos acima de R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos) serão pagos diretamente pela Concessionária, podendo ou não ser efetuado na própria carteira digital do apostador. Este pagamento fica condicionado à validação documental apresentada pelo apostador para fins de retenção de Imposto de

Renda. O prêmio poderá ser pago SOMENTE para a conta bancária ou chave PIX pertencente ao titular do cadastro no portal.

c). No caso dos pagamentos via carteira digital, o saque poderá ser efetuado pelo apostador após a efetivação do pagamento da premiação atribuída na referida conta pela Concessionária, sempre obedecendo aos valores referentes aos prêmios obtidos.

d). A concessionária terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetuar quaisquer pagamentos de prêmios pendentes.

II- O jogador poderá agendar o recebimento do prêmio de valores superiores a R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos) pelo canal de atendimento no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp pelo número disponível no site oficial da Concessionária, www.intralot.com.br, sempre obedecendo os valores estabelecidos para este fim, bem como as condições de cada modalidade.

III- Os apostadores contemplados poderão reivindicar seus prêmios em até 90 (noventa) dias, a contar do dia do sorteio do jogo interativo, no qual o apostador foi premiado. Após este prazo os prêmios prescrevem e não poderão ser resgatados pelo jogador

Art. 10 - Haverá recolhimento de Imposto de Renda - Pessoa Física, referentes aos prêmios que excederem o valor estipulado pela tabela de alíquotas de Imposto de Renda do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação vigente (art.56 da Lei Federal nº11.941, de 27/5/2009) cabendo à Concessionária (Consórcio Intralot S/A) efetivar estes recolhimentos a quem de direito, bem como identificar os respectivos jogadores e registrar nos recibos de pagamento dos prêmios as seguintes informações:

I- Número sequencial do recibo/bilhete de aposta;

II-Data do pagamento do prêmio;

III-Nome completo do ganhador;

IV-Carteira de identidade;

V-CPF;

VI-Endereço, valor do prêmio e IRRF;

VII-Anexar cópia de comprovante de endereço.

§1º Os prêmios prescreverão após 90 (noventa) dias, do respectivo sorteio.

§2º Os prêmios prescritos serão repassados, à LEMG, conforme disposto no item 14.11 do Contrato nº 01/2010.

CAPÍTULO III

DOS JOGOS ELETRÔNICOS NO PORTAL LOTOMINAS

DO SISTEMA ON LINE/REAL TIME

Seção I

Das Características e Funcionalidades dos Jogos Eletrônicos

Loteria Instantânea e de Prognósticos Numéricos

Art.11 - Os jogos eletrônicos de loteria instantânea, são jogos digitais com chances probabilísticas fixas, com apostas pagas e realizadas por meio virtual através de cadastro prévio utilizando dados pessoais do apostador no Portal LotoMinas. O apostador adquire um bilhete sempre que clicar no botão "JOGAR", sendo necessário possuir créditos suficientes.

§1º Ao acionamento do comando "sortear" pelo apostador diretamente na tela do jogo no portal lotérico "LotoMinas" (www.lotominas.com.br) o valor do prêmio é revelado na hora. Em outras palavras, o apostador com apenas um click, descobre instantaneamente se obteve algum prêmio no sorteio eletrônico.

§2º Os jogos oferecem a oportunidade ao jogador de saber com antecedência suas possibilidades de premiação, independentemente da arrecadação (chances fixas).

§3º Estes jogos serão comercializados no Estado de Minas Gerais, conforme regulamentos e tabelas de premiações de cada plano de jogo, através do portal LotoMinas, onde o apostador fará interação direta.

§4º Será aplicado para fins de marketing o percentual de 1% (um por cento) do total arrecadado em cada jogo. O total de prêmios representa no mínimo 60% (sessenta por cento) da arrecadação total.

§5º As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo I desta portaria.

§6º Características comuns, tipos de participação e prêmios por sorteio - Comandos e regras de seleção básicas para a participação:

§7º Na tela de abertura dos jogos o jogador deverá clicar em "CONTINUE" para prosseguir à tela inicial do jogo. Uma vez que ele marque a caixa com a descrição "não mostrar novamente", a tela de abertura não mais aparecerá em seus futuros acessos utilizando um mesmo aparelho, sendo direcionado para a tela inicial do jogo escolhido.

I-Ícones selecionáveis e layout dos jogos:

a) JOGAR: Ao selecionar o botão JOGAR, o jogo se inicia consumindo os créditos disponíveis na carteira digital. Caso o crédito não seja suficiente para executar o jogo, uma mensagem na tela indicará o jogador a realizar uma inclusão de saldo ou ajustar o valor do bilhete lotérico;

b) JOGAR AUTOMÁTICO: Ao selecionar o botão JOGAR AUTOMÁTICO, uma nova tela surgirá para que o jogador selecione quantas jogadas consecutivas ele deseja realizar. Após confirmar a quantidade de jogadas múltiplas, o jogo seguirá automaticamente sendo realizado e apresentado os prêmios até cessar a quantidade dos jogos múltiplos selecionados ou até finalizar os créditos (o que ocorrer primeiro).

c) MENU DE AJUSTES DO JOGO: Ao selecionar esta opção, uma nova tela surgirá para que o jogador selecione o valor da aposta desejada, sendo o valor mínimo de R\$1,00 (um real).

d). Na tela inicial ficam atalhos para os itens de como jogar e desabilitar/habilitar o som para acesso do apostador.

§8º Tipos de Apostas:

I-APOSTA SIMPLES: Para realizar uma aposta simples, basta o jogador clicar no botão "JOGAR". O jogo automaticamente será revelado, juntamente com a premiação obtida. O jogador deverá acessar ao menu de ajustes do jogo e escolher o valor do bilhete de aposta a partir de R\$1,00 (um real).

II- APOSTA AUTOMÁTICA: O jogador seleciona o ícone "JOGAR AUTOMÁTICO" e uma nova tela surgirá para que ele selecione de quantos jogos múltiplos ele deseja participar. Após a seleção da quantidade de jogadas automáticas, o jogo será realizado automaticamente até que finalize as quantidades de jogos selecionados pelo apostador ou o saldo da carteira digital não seja mais suficiente para completar a próxima jogada.

§9º Ao iniciar o sorteio por aposta simples ou automática, o sistema indicará automaticamente na tela se houve ou não uma ou mais sequências sorteadas e disponibiliza os prêmios disponíveis por sorteio.

§10 Nos Jogos de loteria instantânea digital os prêmios estão disponíveis por sequência de acertos e são sorteados de acordo com a metodologia das várias categorias de jogos desta modalidade em meio digital, que são ofertados no Portal LotoMinas. Para cada categoria de jogo os prêmios são definidos conforme os seguintes critérios de acertos:

I- Por acertos da sequência de 3 ou mais símbolos em sequência horizontal ou vertical, sendo que o símbolo mágico pode substituir qualquer um dos símbolos do jogo, exceto o símbolo bônus;

II- Por acertos de números de um universo numérico preestabelecido na matriz de jogo, quando os prêmios estão disponíveis de duas formas diferentes:

a) ao revelar imagens de animais, o apostador ganha o valor revelado junto com a imagem;

b) ao revelar símbolos de bússolas, o apostador ganha um prêmio bônus garantido;

c) revelando 3 imagens de folhas em um mesmo bilhete, o apostador ganha 3 jogadas extras;

d) ao revelar 5 nozes em um bilhete o apostador ganha 5 revelações extras;

e) ao revelar 6 imagens de frutas, o apostador ganha 10 revelações extras.

III- Por acertos de 3 símbolos iguais em um mesmo bilhete. Ao acertar a combinação de símbolos, o jogador receberá o valor do prêmio sorteado para o bilhete, que são apresentados em conjunto com os símbolos;

IV- Por acertos de combinações entre os números sorteados (por exemplo: 20 números no centro do jogo) com o bilhete lotérico (5 números na linha superior destacada no jogo).

V- Para os jogos de prognósticos as faixas de prêmios vão variar de acordo com a quantidade de números selecionados/acertados.

§11 Os prêmios estão disponíveis por acertos de combinações entre os símbolos sorteados, dando ao apostador o valor do prêmio associado ao valor no bilhete lotérico apostado.

§12 Para cada jogo, os prêmios estão parametrizados por acertos de acordo com a tabela de prêmios disponível, que é alterada proporcionalmente ao custo de bilhete escolhido pelo apostador.

§13 Determinados jogos de loteria instantânea digital por meio de recursos gráficos nas telas proporcionam ao apostador ganhos extras no jogo, são eles:

I-Cenários de Prêmios Extras e Prêmios Bônus.

a) Cenário 1: A sequência de símbolos pode cruzar linhas e colunas, sendo contabilizados 2 prêmios referente ao acerto de 2 sequências, portanto são criados 2 símbolos mágicos.

b) Cenário 2: Uma única linha ou coluna pode conter mais de um prêmio. E várias sequências podem usar o mesmo símbolo mágico. Duas sequências de prêmios serão geradas, porém não são formados novos símbolos mágicos (uma vez que já foram utilizados para compor as sequências premiadas).

c) Um grupo de símbolos mágicos não podem criar uma sequência premiada por si só. Por isso não haverá símbolos mágicos que completem uma linha ou coluna inteira. O campo total de prêmios será atualizado após cada partida revelada, somando o total ganho na aposta. O jogo mostrará um pop-up de valor de prêmio em cada combinação correspondente.

II- Prêmios de Bônus:

a) O sorteio bônus ocorre de forma automática e revela os prêmios bônus disponíveis ao apostador. Ele concede um prêmio garantido e é jogado automaticamente.

b) O jogo bônus desbloqueia um fator multiplicador como um andar de um prédio, quanto mais alto for o andar alcançado, maior será o fator multiplicador. O fator multiplicador alcançado será multiplicado pelo valor selecionado pelo apostador no custo do bilhete lotérico.

c) Quando surgirem símbolos bônus em um sorteio, o Jogo de Bônus será revelado, concedendo um prêmio garantido, onde o apostador deverá clicar no comando jogar para girar o dado, que indicará quantas casas o jogador vai avançar no jogo.

d) Em determinados jogos estes símbolos estão sempre presentes no início e no final da sequência de símbolos gerados a cada sorteio. Quando estes símbolos se encontram no centro do jogo, é acionado o prêmio bônus.

e) O Jogo de Bônus é desbloqueado sempre que um conjunto de símbolos completar a medição dos itens que aparecem fixos na parte superior do jogo principal.

§14 Os critérios de acertos, cenários e bônus, são estabelecidos de acordo com a metodologia de cada matriz de jogo não se limitando aos acima definidos.

§15 Gerenciamento dos Sorteios:

I - Os jogos são sorteados pelo sistema central (on-line/real time) através de geradores aleatórios conforme descritos nas seções a seguir que descrevem o processo de sorteio efetivo, que é dividido nas seguintes etapas:

a) Etapa 1: As apostas serão efetuadas pelo próprio apostador diretamente no portal, após o registro e login com os dados pessoais.

b) Etapa 2: O sistema é atualizado com os bilhetes premiados do sorteio os quais são transmitidos pelo servidor e exibidos na tela pessoal do jogador. Os números premiados são produzidos por um gerador que será instalado em dois servidores para redundância dentro de premissas especificadas pela LEMG, de acordo com o Contrato de Concessão e Projeto Básico de operação dos jogos On Line/ Real Time.

c) Etapa 3: O sistema identifica os vencedores e atribui os prêmios. Após o Sistema Central liberar o pagamento dos prêmios, o crédito é automaticamente inserido na carteira digital do jogador correspondente ou uma mensagem na tela indicará os apostadores que o prêmio possui retenção do Imposto de Renda, por isso precisa ser liberado diretamente pela concessionária. O jogador poderá buscar os canais pré-determinados pela INTRALOT e tirar suas dúvidas referente aos seus prêmios.

§16 Gerador de Número Aleatório: O sistema Gerador de Número Aleatório (GNA) é um sistema independente que gera números para a produção das sequências premiadas para os sorteios dos jogos de loteria instantânea digital.

Seção II

Das Características e Funcionalidades dos Jogos Eletrônicos de Apostas em Categorias de Esportes

Art. 12 - A modalidade é uma loteria de prognósticos que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento da efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico. As apostas acontecerão diretamente no portal lotérico "LotoMinas" (www.lotominas.com.br), descrito acima, que estará disponível no período de 07h00 às 02h00.

§1º Nas apostas esportivas que estão sendo implantadas no Portal LotoMinas, nem todos os eventos passíveis de apostas estão sendo contemplados como via de regra, uma vez que as federações esportivas realizam frequentemente alterações que podem inviabilizar um ou outro critério, ou até mesmo criar novos critérios para as apostas.

§2º Nas variedades esportivas que compõem o portfólio do portal todos os critérios utilizados pela concessionária seguirão as normas internacionais regidas pelas confederações, quando existir, e deverão comunicar de forma clara ao apostador, seguindo a legislação brasileira de modo a dirimir quaisquer questionamentos futuros.

§3º A gestão pela Concessionária da categoria de apostas esportivas de quota fixa para o estado de Minas Gerais, seguirá os melhores padrões operacionais mundiais.

§4º Com o sistema de captação de apostas no sistema On Line / Real Time, o valor do prêmio é revelado assim que cada evento for realizado. As apostas são realizadas e pagas por meio virtual através de cadastro prévio utilizando os dados pessoais cadastrados no portal LotoMinas. Os apostadores poderão receber seus prêmios assim que os eventos esportivos forem concluídos.

§5º Para adquirir os bilhetes de apostas, o apostador deverá possuir créditos suficientes em sua conta. A plataforma oferece diversas opções de combinações de resultados e variedades esportivas.

§6º As características das apostas esportivas de cotas fixas são:

I - Variedades esportivas e critérios para apostar. Sendo que as escolhas do apostador definirão o valor do bilhete lotérico.

a) Cada variedade e critério de apostas possui sua probabilidade e ganhos específicos que são apresentadas ao apostador. O total de prêmios representa a média de, no mínimo, 60% da arrecadação total.

II - Nas apostas esportivas de cotas fixas, o apostador precisa selecionar a categoria, o evento, a partida e o critério que deseja apostar, então deverá indicar quanto deseja apostar (em reais R\$), sendo o mínimo de R\$1,00 (um real) por aposta. Uma combinação de escolhas entre categorias, partida e critério são possíveis para um único valor apostado.

III - Será aplicado para fins de marketing o percentual de 1% do total arrecadado no jogo.

IV - As apostas esportivas serão comercializadas no Estado de Minas Gerais, conforme especificações deste plano de jogo, através do portal LotoMinas, onde o apostador fará interação direta.

VI - As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo I desta portaria.

§7º Características comuns, tipos de participação e prêmios por sorteio - Comandos e regras de seleção básicas para a participação:

I - Na tela de abertura das apostas esportivas de quota fixa, o jogador deverá selecionar a categoria esportiva e o evento em que gostaria de realizar sua aposta. Uma vez que ele selecione o evento, a tela de critérios de apostas aparecerá e o jogador poderá apostar de forma simples ou composta de várias combinações de apostas.

§8º - Na tela de apostas esportivas, deverá conter os seguintes ícones selecionáveis:

I- Ícones selecionáveis e layout dos jogos:

II - SELECIONAR RESULTADO: Ao selecionar o resultado, o jogador confirma previamente ao evento o quanto poderá ganhar no caso de acerto do prognóstico, indicando o valor que gostaria de apostar, considerando o valor mínimo de ticket para aposta de R\$1,00 (um real).

III - ao confirmar uma aposta, serão consumidos os créditos disponíveis na carteira digital;

IV - caso o crédito não seja suficiente para executar a aposta, uma mensagem na tela indicará o jogador a realizar uma inclusão de créditos ou ajustar o valor do bilhete lotérico.

V - Tipos de Apostas:

a) APOSTA SIMPLES: Uma aposta simples considera os resultados individuais de cada critério de aposta. Um critério compreende a seleção de uma espécie esportiva e um evento esportivo (ou partida). Os ganhos em uma única aposta são iguais à soma da aposta multiplicada pela possibilidade de ganho (ODD).

b) A aposta simples é a forma mais simples de realizar uma aposta através do acerto do prognóstico de um evento. O valor do ticket de cada aposta será apresentado em "Reais – R\$" conforme a escolha do jogador. O valor mínimo para a realização de uma aposta é de R\$1,00 (um real).

Exemplo: Numa partida de "XFC" x "YECF", com a vitória do XFC ou do YECF, este ticket de aposta será considerado GANHADOR.

c) O ganho possível de cada aposta é calculado pelo valor da aposta multiplicado pela ODD. No caso da aposta simples, a ODD é diretamente apresentada em cada evento de aposta.

Exemplo: a aposta foi realizada com 3 eventos e com aposta simples, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x soma das ODDs (2,43 + 1,18 + 3,55) = R\$7,16 (conforme aparece no boletim de apostas)

d) **COMBINAÇÕES:** A aposta combinada é uma variação de aposta. Nesta aposta, o apostador combina várias apostas em uma. A taxa total é derivada multiplicando as probabilidades das diferentes apostas.

e) Para ganhar a premiação você deve acertar todos os prognósticos escolhidos. Exemplo: XEC/GO – AFC/MG: Equipe visitante vence (1), AFC/MG – ECY/RS: Equipe da casa vence (2), XYZ/ SP –ZEC/MG: Equipe visitante vence (3).

f) Quando o apostador fizer mais de uma previsão de eventos esportivos diferentes (por exemplo, dois jogos de futebol diferentes), haverá a possibilidade de gerar uma aposta combinada., A cota total é obtida multiplicando-se as probabilidades de todas as previsões individuais.

g) Para obter ganhos neste tipo de aposta, o apostador deverá acertar todas as previsões realizadas. No caso da aposta múltipla, a ODD da aposta é encontrada multiplicando a ODD de cada uma das apostas agrupadas em forma de uma múltipla.

Exemplo: a aposta foi realizada com 3 eventos e tipo de aposta múltipla, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x produto das ODDs (2,43 * 1,18 * 3,55) = R\$10,18 (conforme aparece no boletim de apostas).

h) **TIPOS DE APOSTAS E ACUMULAÇÃO** A grande maioria das apostas podem ser combinadas. Apenas algumas delas, como certas apostas na Fórmula 1, não possuem essa capacidade e só podem ser fechadas como simples. O apostador será informado se isso ocorrer no momento da efetivação da aposta. Nota importante: Apostas pertencentes ao mesmo evento não podem ser combinadas.

i) **APOSTA DO SISTEMA** Ao contrário das apostas simples e apostas combinadas em que o prognóstico deverá ser exato para obtenção da premiação, cada aposta individual dentro da aposta do sistema é tratada separadamente.

j) Uma aposta do sistema pode eventualmente conter uma combinação de prognósticos vencedores e perdedores.

l) Para apostas do sistema, a premiação poderá ser maior ou menor do que a aposta combinada, dependendo da combinação dos resultados dos eventos selecionados.

m) A principal diferença entre uma aposta de sistema e uma aposta combinada é que é possível ganhar uma aposta de sistema mesmo sem acertar todos os prognósticos.

n) No caso da aposta do sistema, os ganhos são formados pela soma de combinações duplas ou triplas, considerando o critério de aposta (dobro ou triplo) e a quantidade de banqueiros escolhidos.

Exemplo: A aposta foi realizada com 3 eventos e critério dobro, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x Composição das ODDs ((2,43 x 1,18) + (2,43 x 3,55) + (1,18 x 3,55)) = R\$1,00 x (2,87 + 8,63 + 4,19) = R\$15,69 (conforme aparece no boletim de apostas).

o) **APOSTA DO BANQUEIRO** A aposta do banqueiro é uma parte de uma aposta do sistema (como um acumulador) de combinações com maior probabilidade de serem bem-sucedidas, para que em caso de um erro de uma previsão específica, nem toda a aposta seja mal sucedida.

p) Devido à alta probabilidade de sucesso da aposta do banqueiro, o apostador geralmente escolherá essa opção para maximizar o seu sucesso ou mitigar o seu risco.

Exemplo: A aposta foi realizada com 3 eventos, aposta do banqueiro e critério dobro, portanto, nestes casos o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x Composição das ODDs ((2,43 x 1,18) + (2,43 x 3,55)) = R\$1,00 x (2,87 + 8,63) = R\$11,50 (conforme o boletim de apostas).

§9º Gerenciamento dos Sorteios:

I - As apostas esportivas são registradas em formato on-line/real time pelo sistema central da Concessionária conforme descrito nas seções a seguir. O processo de sorteio efetivo é dividido nas seguintes etapas:

a) Etapa 1: Os prognósticos são efetuados pelo próprio apostador diretamente no Portal LotoMinas, após a criação de uma conta e a realização do login na plataforma.

b) Etapa 2 : O sistema é atualizado com os prognósticos premiados, os quais são transmitidos pelo servidor e disponibilizados para o apostador. Os registros de um prognóstico, premiado ou não, é armazenado em dois servidores para redundância dentro de premissas especificadas pela LEMG, de acordo com o Contrato de Concessão e Projeto Básico de Operação.

c) Etapa 3: O sistema identifica os prognósticos vencedores e atribui os prêmios.

§10º Após o Sistema Central liberar o pagamento dos prêmios, o crédito é automaticamente inserido na carteira digital do apostador correspondente. Caso haja retenção do Imposto de Renda, o apostador será informado, indicado que a premiação precisa ser liberada pela concessionária. O apostador poderá buscar os canais indicados pelo operador e tirar suas dúvidas referentes ao processo de pagamento de prêmios.

§11º Identificação dos Vencedores: Os vencedores de Apostas Esportivas de Quota Fixa são automaticamente pagos via crédito na carteira digital ou receberão notificação que deverão aguardar a liberação do pagamento nos casos em que haja a retenção do Imposto de Renda, conforme definido no Capítulo II desta portaria. Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias serão expirados.

§12º É de responsabilidade da Concessionária definir a estratégia de portfólio de espécies esportivas e/ou eventos que serão ofertados com foco de maximização dos repasses para a Concedente.

§13º As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo II desta portaria.

CAPÍTULO IV

DO PLANO PILOTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL LOTOMINAS E AS MODALIDADES DE JOGOS ELETRÔNICOS

Art.13 - O Plano Piloto iniciará com a publicação da portaria de implantação e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação.

Art.14 - No Plano Piloto, a implantação da versão 1 do Portal LotoMinas iniciará com disponibilização ao apostador mineiro os jogos eletrônicos compostos das modalidades: loteria instantânea, loteria de prognósticos numéricos e apostas esportivas. Os jogos destas modalidades serão oferecidos ao apostador, de forma interativa, nas abas (subsites) acessíveis na tela principal do Portal.

§1º O objetivo do Piloto é o de levar ao apostador mineiro o primeiro contato e experiência de jogar nos jogos eletrônicos que vêm atualizar a plataforma de jogos do sistema on line/real time da Autarquia e que são operados por meio do Consórcio Intralot, em todo Estado de Minas Gerais.

§ 2º O Piloto servirá para avaliar num primeiro momento, quais temas e categorias de jogos são mais atrativos na experiência do apostador mineiro e, também, fornecer informações e registros para embasar os procedimentos de homologação da solução digital proposta para atualização do sistema de jogos, que permitirão ao apostador acessar os jogos das modalidades aqui definidas de forma interativa e on line.

§3º Nos jogos eletrônicos do sistema on line/real time, o apostador poderá jogar pelo Portal LotoMinas jogos eletrônicos diretamente do seu computador e, em um futuro próximo, através de dispositivos móveis - smartphone e tablets- em apps de jogos digitais.

§4º Neste avanço tecnológico da forma de jogar nos jogos on line/real time o apostador poderá apostar em uma gama de variedades de esportes e eventos esportivos e em nossos divertidos e premiados jogos de loteria instantânea de forma online, em qualquer lugar que esteja no Estado de Minas Gerais. Os jogos de instantâneas digitais são como nossos bilhetes de loteria instantânea tradicional, mas com um pouco mais de temas e variados bônus extras, que são o plus da premiação, disponíveis em meio digital.

Art.15 - Nos termos do Contrato de Concessão Nº 001/2010, a Concessionária deverá repassar à LEMG, os valores de repasses apurados sobre a arrecadação dos jogos eletrônicos implantados neste piloto e também os valores de prêmios prescritos porventura existentes.

Art.16 - Todos os controles e relatórios gerenciais previstos no referido contrato deverão estar disponíveis para acesso no sistema de jogos on line/real time atualizado com a solução de jogos eletrônicos.

Art.17 - Completados 90 dias de implantação do plano piloto a Concessionária deverá enviar à LEMG as versões atualizadas dos planos de jogos, titulados no padrão "PLANO XXXX- Versão Mês/2023-Implantação Definitiva", acompanhadas do(s) certificado(s) e documentação de origem do(s) jogo(s) emitidos por "testlabs" de escolha da Concessionária.

Parágrafo único: O piloto poderá ser prorrogado, a critério da LEMG, mediante solicitação da Concessionária, em tempo hábil, para análise jurídica e publicação da portaria de prorrogação.

Art.18 - No final do piloto a Concessionária deverá apresentar à LEMG, para homologação da solução, relatório próprio com a avaliação do período, pontuando atualizações, ajustes, receptividade do apostador e ações de MKT que serão adotadas par implantação definitiva dos jogos eletrônicos no sistema on line/real time contratado.

§ 1º. A LEMG, com base no relatório mencionado no caput, preparará documento de verificação de conformidade da solução para jogos eletrônicos proposta pela Concessionária para atualização de jogos on line/real time.

§ 2º. Para a homologação, a LEMG submeterá à Concessionária documento, nos termos da atualização prevista no subitem 3.2.4 do Projeto Básico do sistema de jogos, questões específicas para verificar se a solução proposta para captação de jogos em meio digital está conforme com os requisitos gerais do sistema de jogos quanto a: Funcionalidades de gestão dos jogos, Requisitos de desempenho; Requisitos de disponibilidade; Requisitos de

usabilidade; Requisitos de segurança e de integridade; Integração com ferramenta de geração de relatórios; Redes/Comunicação, ou seja, se a mesma preserva tais requisitos.

§3º. Complementarmente, o documento contemplará a verificação de atendimento aos requisitos de controles preventivos e inibidores de ações e hábitos não saudáveis ao jogo responsável, recomendados e em prática no universo de sites de jogos digitais das loterias mundiais. Sendo assim, além da verificação dos requisitos do Projeto Básico citados acima, enriqueceremos o processo de homologação com a observância, pela solução proposta, às melhores práticas de jogos digitais no tocante a: Jogo Responsável; Mecanismos Limitadores de Jogadores Compulsivos; Política de Proteção de Dados; Lavagem de Dinheiro e Segurança Contra Fraudes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19- É proibida a venda de bilhete de apostas de jogos lotéricos e equivalentes, às crianças ou adolescentes, nos termos do inciso VI do art.81 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art.20 -Integram esta Portaria, independentemente de transcrição, os Planos de Jogos Eletrônicos de Apostas Esportivas e de Loteria Instantânea, intitulados: Floresta Encantada ; 3, 2,1 PIMBA; 7 da Sorte; Bosque Selvagem ; Cidade Premiada; Color POP; Fábrica de Cores; Gelo e Fogo; Keno X; Mar de Prêmios; Minas 6; Porquinho da Sorte; Pote de Ouro; Rainha dos Diamantes; Robocash; Sweet Crush; Vip Platinum; Medalha Premiada, todos da Versão 1 de Dezembro/2022 e Versão 2 de fevereiro de 2023, constantes nos Processos 2040.01.0000001/2023-60, documento 58727780; e, 2040.01.0000002/2023-33, documentos 58730204, 60050897, 58730206, 58730207, 58730208, 58730209, 58730210,58730211, 58730212, 58730213, 58730214, 60157059, 58730216, 58730217, 58730218, 58730219, 58730220, 58730222 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) .

Art. 21- Esta portaria trata da regulamentação dos planos de jogos nela definidos para serem comercializados no Portal LotoMinas do sistema de jogos On Line / Real Time, ligado ao sistema de jogos da Concessionária.

Art. 22 - Os jogos eletrônicos aqui definidos para o piloto poderão ser substituídos por novos jogos de tema/categoria diferentes, quando deverão ser submetidos à LEMG, que decidirá da necessidade de nova regulamentação.

Art. 23 - A participação do jogador nos jogos eletrônicos interativos importa na adesão, do mesmo, à todas as condições reguladas, pela presente Portaria e demais atos administrativos que vierem a ser emitidos pela LEMG.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de seu Diretor-Geral.

Art. 25 - Estarão disponíveis no site da LEMG (www.loteriamineira.mg.gov.br), os anexos I e II, que contém os portfólios dos jogos eletrônicos disponibilizados no Portal LotoMinas.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Ronan Edgard dos Santos Moreira

Diretor-Geral

PORTARIA LEMG Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTAL LOTOMINAS

JOGOS ELETRÔNICOS DE LOTERIA INSTANTÂNEA

ANEXO I

Art. 1º - Portfólio de jogos eletrônicos para acesso no Portal LotoMinas:

§1º - Aba da Loteria Instantânea/Prognósticos Numéricos

§2º - Para informações detalhadas sobre os jogos eletrônicos de loteria Instantânea, da tabela abaixo, que estarão disponíveis no Portal LotoMinas, os interessados deverão acessar os links ou QR Codes para cada jogo, através dos quais acessarão a FAQ para elucidar questões básicas, como:

- *“Quais jogos posso jogar online no Portal?”*

- “Como faço login na minha conta digital?”
- “Eu me registrei para uma conta digital. Como eu começo a jogar os jogos?”
- “Como pagar minha aposta?”

Portal LotoMinas-Aba da Loteria Instantânea/Prognósticos Numéricos					
Jogos Versão 1	Preço Mínimo da Aposta Simples	Emissão em Cartões Digitais por lote	Total de cartões Premiados por lote	%Premiação	Probabilidade de vitória por bilhete
Floresta Encantada	R\$1,00	3.079.358	805.743	87,00%	26,17%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/FLORESTA_ENCANTADA.pdf				
3, 2, 1, PIMBA	R\$1,00	847.210	54.976	87,68%	6,49%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/3-2-1_PIMBA.pdf				
7 da Sorte	R\$1,00	10.000.002	781.664	87,00%	7,82%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/7_DA_SORTE.pdf				
Bosque Selvagem	R\$1,00	10.000.000	352.783	87,00%	3,53%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/BOSQUE_SELVAGEM.pdf				
Cidade Premiada	R\$1,00	10.000.000	262.806	87,00%	2,63%

	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/CIDADE_PREMIADA.pdf				
Color POP	R\$1,00	9.999.999	585.254	87,00%	5,85%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/COLOR_POP.pdf				
Fábrica de Cores	R\$1,00	3.000.000	118.859	87,00%	3,96%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/FABRICA_DE_CORES.pdf				
Gelo e Fogo	R\$1,00	10.000.000	166.051	87,00%	1,66%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/GELO_E_FOGO.pdf				
Keno X	R\$1,00	Prognóstico Numérico		87,30%	-
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/KENO_X.pdf				
Mar de Prêmios	R\$1,00	10.000.000	210.224	87,00%	2,10%

	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MAR_DE_PREMIOS.pdf				
Minas 6	R\$1,00	258.890.851	25.266.004	87,20%	9,76%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MINAS_6.pdf				
Porquinho da Sorte	R\$1,00	10.000.000	245.389	87,00%	2,45%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/PORQUINHO_DA_SORTE.pdf				
Pote de Ouro	R\$1,00	1.000.000	250.477	87,00%	25,05%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/POTE_DE_OURO.pdf				
Rainha dos Diamantes	R\$1,00	10.000.002	313.815	87,00%	3,14%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/RAINHA_DOS_DIAMANTES.pdf				
Robocash	R\$1,00	1.000.000	226.328	87,00%	22,63%

	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/ROBOCASH.pdf				
Sweet Crush	R\$1,00	3.200.000	788.871	87,00%	24,7%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/SWEET_CRUSH.pdf				
Vip Platinum	R\$1,00	10.000.000	235.064	87,00%	2,35%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/VIP_PLATINUM.pdf				
Medalha Premiada	R\$1,00	3.000.000	632.892	87,00%	21,10%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MEDALHA_PREMIADA.pdf				

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral

PORTARIA LEMG Nº 03 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTAL LOTOMINAS
JOGOS ELETRÔNICOS DE APOSTAS ESPORTIVAS
ANEXO II

art. 1º Portfólio de jogos eletrônicos para acesso no Portal LotoMinas:

§1º Aba de jogos eletrônicos de Apostas Esportivas


§2º Apostas, regras e premiações:

I - Este anexo não contempla todos os eventos passíveis de apostas aqui descritos como vias de “regras”, uma vez que as federações esportivas realizam alterações constantes que podem inviabilizar um ou outro critério, ou até mesmo criar critérios para apostas.

II- Para os jogos de apostas esportivas aqui tratados , todos os critérios utilizados pela concessionária seguirão as normas internacionais regidas pelas confederações, quando existir, e deverão comunicar de forma clara ao apostador, seguindo a legislação brasileira de modo a dirimir quaisquer questionamentos futuros.

III - Para informações detalhadas sobre os jogos eletrônicos de apostas esportivas, da tabela abaixo, que estarão disponíveis no Portal LotoMinas, os interessados deverão acessar os links ou QR Codes para cada jogo, através dos quais acessarão a FAQ para elucidar questões básicas, como:

- “Quais variedades esportivas estão disponíveis?”
- “Em quais variedade esportivas posso jogar online no Portal?”
- “Como faço login na minha conta digital?”
- “Eu me registrei para uma conta digital. Como eu começo a jogar jogos?”
- “Como pagar minha aposta?”

Portal LotoMinas-Aba de Apostas Esportivas				
Variedades Esportivas	Preço Mínimo da Aposta Simples	Critério de Handicap	Link de Regulamentos	QR Codes
FUTEBOL	R\$1,00	Modelos Asiático e Europeu	https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MINAS_BET.pdf	
BASQUETBOL				
TÊNIS				
FUTEBOL AMERICANO				
BEISEBOL				
HOCKEY NO GELO				

ESPORTES A MOTOR			
RUGBY			
FUTSAL			
TENIS DE MESA			
SURFE			
CORRIDA DE CAVALOS			
OUTROS ESPORTES			

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Edgard dos Santos Moreira, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60769932** e o código CRC **CEF41D4B**.

Referência: Processo nº 2040.01.0000013/2023-27

SEI nº 60769932